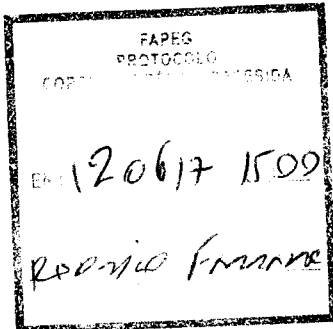




ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO



Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015 de prestação de serviços de Vigilância e Segurança armada e ostensiva, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei n.º 15.472/2005, estabelecida Rua Dona Maria Joana Qd. F 14 Lt. Área n.º 150 Setor Sul – Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.156.102/0001-02, neste ato representada pela sua Presidenta Sra. Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Dra Letras, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade n.º 306147 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Total – Vigilância e Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C 197, n.º 1.374, Qd. 536, Lt. 01, Bairro Jardim América, Goiânia/Go, inscrita sob o n.º CNPJ/MF n.º 06.088.000/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio diretor, Sr. Leonardo Ottoni Vieira, brasileiro, casado, administrador, residente nesta Capital portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.141.372, expedida por SSP/GO e CPF/MF n.º 690.469.051-87, conforme consta do processo n.º 201510267000043, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência e repactuação financeira, consubstanciado nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n.º 004/2015 e repactuação financeira do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, com cobertura ininterruptas de 24 horas, envolvendo 04 vigilantes, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com escala de 12 x 36 horas, compreendida por um posto diurno e um posto noturno e serviços de vigilância eletrônica, com operação de central de monitoramento de imagens nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De comum acordo, estipula-se a vigência deste Termo Aditivo, para um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre **26/06/2017 a 25/06/2018**, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Primeiro - Dos Valores Retroativos Vigilância Armada e Ostensiva:

- a) Tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho 2017 que produz seus efeitos retroativamente a 1º de janeiro de 2017, o acréscimo de R\$ 1.635,07 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) mensais, que corresponderá para o período de 01/01/2017 a 25/06/2017, o valor total de R\$ 9.483,11 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Parágrafo Segundo - Do valor diante da prorrogação contratual vigilância armada e ostensiva:

O valor mensal dos serviços de vigilância armada e ostensiva será de R\$ 26.666,59 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para o período de 26/06/2017 a 25/06/2018.

Parágrafo Terceiro - Do valor para vigilância eletrônica:

O Valor mensal dos serviços de vigilância eletrônica será de R\$ 4.476,36 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), para o período de 26/06/2017 a 25/06/2018.

Parágrafo Quarto - Do Valor Total:

O valor total do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Originário será de R\$ 383.198,43 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), nos quais estão inclusos os valores retroativos, o valor do serviço de vigilância eletrônica e o valor dos serviços de vigilância armada e ostensiva, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

Assim, em resumo:

Descrição	Qtde	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Total (R\$)
Serviço de vigilante diurno de 12x36 horas, composto por 02 vigilantes	02	12.146,49	145.757,88
Serviço de vigilante noturno de 12x36 horas, composto por 02 vigilantes	02	14.520,10	174.241,20
Valor total mensal vigilância armada (R\$)			26.666,59
Valor total anual vigilância armada (R\$)			319.999,00
Valor retroativo vigilância armada (R\$) de 01/01/17 a 25/06/2017			9.483,11
Valor mensal vigilância eletrônica			4.476,36
Valor total vigilância eletrônica			53.716,32
Valor total do aditivo (R\$)			383.198,43

Parágrafo Quarto – Dos Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão neste exercício, sob dotação orçamentária: 2017.6605.19.122.4001.4001.03, Recursos do Tesouro – Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.37.02 conforme Nota de Empenho N°. 00071 de 05/06/2017, no valor de R\$ 222.815,03 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e três centavos), Nota de Empenho n°.00072, de 05/06/2017, no valor de R\$ 35.810,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), emitidas pela Gerência competente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. O restante será empenhado no exercício subsequente, em dotação orçamentária apropriada.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

O exercício de fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR's) editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ficará a cargo da gestora do contrato Poliana Sousa Brito, em conjunto com o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/SEGPLAN.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Consoante o disposto no Art. 56 da Lei Feral nº. 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA deverá providenciar garantia da execução deste Termo Aditivo no valor de R\$ 19.159,92 (dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total desde Termo Aditivo, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias contados da devida notificação feita pela FAPEG.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas permanecem em vigor, podendo ainda, serem firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes legais das partes, juntamente com as testemunhas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos **07** dias do mês de **junho** de 2017.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Leonardo Ottoni Vieira
Sócio/Diretor

Testemunhas:

Carlos José Oliveira
CPF: 377.590.511-15

Carlos Augusto Marciano de Souza
CPF: 749.368.591-68

VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 129,86 (cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás e na UEG Câmpus Pires do Rio. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 14 de junho de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 22326

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 565 de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2017, objeto do processo nº 201700020006294, para aquisição de protetores solares, visando atender o quadro de servidores e examinadores do Programa Educando e Valorizando a Vida da Universidade Estadual de Goiás.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli ME CNPJ: 11.372.104/0001-43	R\$ 11.000,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Fadylla Regina Souza Caetano
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 22172

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 004/2015

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - **Contratada:** Total Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº. 004/2015 e repactuação financeira do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, com cobertura ininterrupta de 24 horas, envolvendo 04 vigilantes, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com escala de 12 x 36 horas, compreendida por um posto diurno e um posto noturno e serviços de vigilância eletrônica, com operação de central de monitoramento de imagens nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017.

Processo: 201510267000043. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Eletrônico.

Valor Total Mensal Vigilância armada: R\$ 26.666,59 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Valor Total anual Vigilância armada: R\$ 319.999,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Valor Valor retroativo vigilância armada (R\$) de 01/01/17 a 25/06/2017: R\$ 9.483,11 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Valor Mensal Vigilância eletrônica: R\$ 4.476,36 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Valor total vigilância eletrônica: R\$ 53.716,32 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Valor total do aditivo: R\$ 383.198,43 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

dotação orçamentária: 2017.6605.19.122.4001.4001.03, Recursos do Tesouro - Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.37.02 conforme Nota de Empenho nº. 00071 de 05/06/2017, no valor de R\$ 222.815,03 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e três centavos), Nota de Empenho nº. 00072, de 05/06/2017, no valor de R\$ 35.810,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Forma de Pagamento: Parcelado.

Vigência: 26/06/2017 a 25/06/2018.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Sócio/Diretor Leonardo Ottoni Vieira

Poliana Sousa Brito

Gestora de Contrato

Protocolo 22166

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios e contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia

II. Objeto: Termo de Apostilamento ao Convênio de Cooperação Técnica / contrato individual de beneficiário para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia

III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS

IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Convênio/ Contrato	Processo	Conveniente	CNPJ/CPF	Assinatura	Vigência
201401000147	2187/2013	Prefeitura de Santa Rita do Araguaia	01.067.990/0001-48	09/06/17	10/06/18
0479/2013	2023/2013	Francivaldo Olimpio da Cruz	023.298.881-12	12/06/17	17/06/18
201401000137	2468/2013	Prefeitura de Mozarlândia	01.135.227/0001-07	06/06/17	06/06/18
201401000167	3266/2013	Prefeitura de Guarinos	01.494.178/0001-07	12/06/17	17/06/18